

DIARIO DA MANHÃ
16-6-1936.

JULGAMENTO DOS CARTAZES DE PROPAGANDA DAS FESTAS NASSOVIANAS

Reuniu-se, hontem, na secretaria de Agricultura, Industria e Commercio, a commissão encarregada de proceder ao julgamento dos Cartazes de Propaganda da Commemoração Nassoviana, composta dos srs. dr. Heitor Maia Filho, Henrique Moser e Mario Nunes.

Concorreram ao julgamento, 7 cartazes dos quaes foram desclassificados dois por não obedecerem ao tamanho fixado no Edital e tres por não apresentarem as cores exigidas pelo mesmo, sendo eliminado, ainda, um por falta de composição artistica.

O cartaz apresentado por Manoel Bandeira foi julgado um trabalho interessante, não podendo no entanto ser classificado, uma vez que apresenta somente motivos hollandezes, ficando resolvido que ao mesmo se conferisse uma menção honrosa.